

LEI Nº 3796/2017, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ RECEBER, EM DOAÇÃO,
IMÓVEL DO SR. ENOS JOSÉ FELIPPI CHIELA

O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ, inscrito no CNPJ sob nº 87.862.397/0001-09, através de seu Prefeito Municipal Sr. Valdir Carlos Fabris faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Guaporé autorizado a receber em doação do **SR.ENOS JOSE FELIPPI CHIELA**, uma área de terras com 1.206,26m², localizada entre as quadras 137 e 138 no município de Guaporé, apresentando as seguintes confrontações: de um ponto inicial, mais ao noroeste da propriedade, deste ponto segue rumo Leste, na extensão de 30,00m, onde confronta-se com a propriedade de Jandir Pedro Zanatta, matrícula nº 2.212; deste ponto segue rumo Sul na extensão de 0,89m onde confronta-se com a propriedade de Enos José Felippi Chiela, área remanescente; deste ponto segue rumo Leste na extensão de 30,26m, onde confronta-se com a propriedade de Enos José Felippi Chiela, área remanescente; deste ponto segue rumo Sul na extensão de 20,00m onde confronta-se com o prolongamento da Rua Airton Tomasetto; deste ponto segue rumo Oeste na extensão de 59,84m onde confronta-se com a propriedade de Enos José Felippi Chiela; finalmente segue rumo Norte, até o vértice de início da descrição, na extensão de 19,65m, sendo em 10,85m com a propriedade de Iracilda Girelli Crescente, matrícula nº 15.670 e 8,80m confrontando com o prolongamento da Rua Agilberto Maia, fechando assim um perímetro de 160,64m. Imóvel registrado no Registro de Imóveis de Guaporé sob nº de Ordem 49.870.

Art. 2º A presente doação destina-se exclusivamente ao prolongamento da Rua Agilberto Maia.

Art. 3º As despesas cartoriais correrão por conta do Município de Guaporé.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 29 de junho de 2017.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Alcedir Vanderlei Lovatto

Secretário da Administração

publicada no quadro de publicações da Prefeitura Municipal no período de 29-06 a 09-07-2017